



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Corbélia, 07 de julho de 2023.

Senhor Presidente
e Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Corbélia - PR

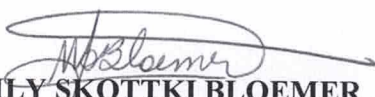


PROTOCOLO GERAL 305/2023
Data: 07/07/2023 - Horário: 16:40
Administrativo - JUST 13/2023

Lucene S.

Eu, **MARILY SKOTTKI BLOEMER**, Vereadora da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na Vigésima Primeira Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2023. Na referida data estarei tratando de assuntos particulares.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.


MARILY SKOTTKI BLOEMER
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:
